

Em 30 de março de 1970.

LEI Nº; 321.
=====

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artº.1º. - Fica denominada praça "Pe. Argemiro de Carvalho", a via pública, que começa na praça Nossa Sra. dos Remédios até a rua São Geraldo, praça esta a ser aberta oportunamente.

Artº.2º. - Revogadas as disposições, em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Antônio Milagres Belo - Prefeito Municipal.